



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°46 /2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A EMPRESA AZAMBUJA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA - EIRELI

O **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 01.612.388/0001-44, sediado na Rua Presidente Café Filho n° 1.410, nesta cidade de Arapuã – PR, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob 779.157.989-87 e portador da Carteira de Identidade RG n°59429116 SSP-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AZAMBUJA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 81.264.830/0001-28, sediado na com sede na AV.MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 21 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Sr (a). **SILVIO APARECIDO SAMPAIO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n° 779.157.989-87, e portador da Carteira de Identidade RG n° 59429116SSP/PR, residente e domiciliado na Rua AV. SOUZA NAVES, 395 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo Menor Preço Por item, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão n°12/2019, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA** passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	2	30731	ABRAÇADEIRA D 3/4	JOMARCA	UN	100,00	1,05	105,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	5	30069	ARCO DE SERRA	MULTILIT	UN	6,00	25,90	155,40
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	7	30858	BROCA 1/2 " AÇO RÁPIDO 12 MM	TRAMONTINA	UN	5,00	29,90	149,50
LOTE: 001 -	8	30859	BROCA 3/8 AÇO	TRAMONTINA	UN	6,00	19,50	117,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

FERRAMENTAS E PARAFUSOS			RÁPIDO 10 MM	NA				
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	16	30866	BROCAS PARA CONCRETO Nº 8.0MM CURTAS	TRAMONTI NA	UN	10,00	12,20	122,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	22	30872	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº 1/8 AC RAP 3,5 MM	TRAMONTI NA	UN	10,00	6,20	62,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	25	32495	CADEADO EM AÇO 45 MM	PADO	UN	30,00	25,00	750,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	27	10925	CADEADO Nº 35	PADO	UN	30,00	16,00	480,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	28	15525	CADEADO Nº 40	PADO	UN	20,00	18,50	370,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	30	12814	CHAVE COMBINADA 13MM (1ª LINHA NACIONAL)	TRAMONTI NA	UN	5,00	9,90	49,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	31	32433	CHAVE DE BOCA 08MM COMBINADA	TRAMONTI NA	UN	10,00	7,90	79,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	32	32429	CHAVE DE BOCA 10MM COMBINADA	TRAMONTI NA	UN	10,00	8,49	84,90
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	33	32430	CHAVE DE BOCA 12MM COMBINADA	TRAMONTI NA	UN	10,00	9,20	92,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	34	32431	CHAVE DE BOCA 15MM COMBINADA	TRAMONTI NA	UN	10,00	10,40	104,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	35	32432	CHAVE DE BOCA 16MM COMBINADA	TRAMONTI NA	UN	10,00	11,20	112,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	37	30077	CHAVE GRIFO Nº 08	STARFER	UN	10,00	31,00	310,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	38	30078	CHAVE GRIFO Nº 18	STARFER	UN	5,00	62,90	314,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	39	30443	CHAVE TESTE DIGITAL	DECORLU X	UN	10,00	7,90	79,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	41	30802	CORDA CINZAL	RIOMAR	KG	30,00	12,90	387,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	42	30496	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 20	MONFORT	UN	10,00	11,59	115,90
LOTE: 001 -	48	30059	DISCO CIRCULAR	MULTILIT	UN	5,00	41,00	205,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

FERRAMENTAS E PARAFUSOS			7 ¼ 185MM X 16 X 24 DENTES					
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	49	30060	DISCO PARA CORTAR PISO TURBO	MULTILIT	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	51	30804	DOBRADIÇA 2.1/2	SILVANA	PAR	20,00	2,00	40,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	52	30803	DOBRADIÇA 3.1/2 COM PARAFUSOS CARTELA GALVANIZADA COM 3 PEÇAS	SILVANA	UN	30,00	8,40	252,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	53	30805	DOBRADIÇA PEQUENA 1 ½	SILVANA	UN	20,00	0,90	18,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	55	30063	ESCOVA MANUAL EM AÇO - SEM CABO	BRASFORTE	UN	4,00	7,50	30,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	57	30067	ESPÁTULA Nº 12	TRAMONTINA	UN	5,00	13,90	69,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	60	32497	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PISO Com largura de 5 mm, na cor amarela. Rolo com 30 mts.	3M	RL	10,00	21,60	216,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	62	30811	FOLHA DE SERRA BIMETALICA	MULTILIT	UN	10,00	6,15	61,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	63	30717	FORMÃO LONGO	TRAMONTINA	UN	10,00	23,60	236,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	64	30718	GROSA ROLIFA	NICH	UN	5,00	35,00	175,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	65	30812	LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA ELÉTRICA	BRASFORTE	UN	10,00	21,50	215,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	67	30719	LIMA REDONDA	STARRET	UN	10,00	12,90	129,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	68	30720	LIMA TRIANGULO	STARRET	UN	10,00	15,90	159,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	69	30813	LIXA DE PANO Nº 50 PARA MARCENEIRO	TATU	MT	40,00	7,00	280,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	72	30723	MANDRIL 5/16	WORKER	UN	5,00	30,00	150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

E PARAFUSOS								
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	73	30724	MARRETA COM CABO 0,5 KG	RIO CLARO	UN	5,00	13,00	65,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	74	30725	MARRETA COM CABO 1 KG	RIO CLARO	UN	5,00	22,50	112,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	75	30726	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDA	KALIPSO	UN	15,00	9,50	142,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	82	30882	PARAFUSO COM BUCHA 08 FIXA	JOMARCA	UN	200,00	2,40	480,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	96	30896	PARAFUSO GALVANIZADO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO 110MM	COBRAFIX	UN	300,00	0,60	180,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	97	30897	PARAFUSO PARA BACIA COM BUCHA S10	BTO	PAR	50,00	2,70	135,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	98	30819	PASTA LUBRIFICANTE 400G	TIGRE	UN	20,00	14,90	298,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	99	30821	PEDRA DE ESMERIL Nº 4 ½	BRASFOR TE	UN	5,00	26,90	134,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	100	30820	PEDRA DE ESMERIL Nº 7	BRASFOR TE	UN	5,00	31,90	159,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	101	30822	PORTA CADEADO FERROLHO 453MM X 85 MM X 32 MM CARTELA COM PARAFUSO	SILVANA	UN	10,00	10,40	104,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	102	30729	RASTELO DE ARAME	TRAMONTI NA	UN	5,00	23,00	115,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	103	30727	RASTELO PLÁSTICO PARA JARDIM, 14 DENTES	TRAMONTI NA	UN	5,00	16,00	80,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	104	30728	RASTELO PLÁSTICO PARA JARDIM, 24 DENTES	TRAMONTI NA	UN	5,00	19,00	95,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	105	32488	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 03 METROS REFORÇADA	ALUMAV	UN	2,00	39,00	78,00
LOTE: 001 -	107	30825	ROLDANA	CANAL	UN	50,00	0,23	11,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

FERRAMENTAS E PARAFUSOS			PLÁSTICA 30X30					
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	108	30360	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36	CANAL	UN	30,00	0,35	10,50
LOTE: 001 - FERRAMENTAS E PARAFUSOS	109	30068	TURQUESA N° 12	SÃO ROMÃO	UN	5,00	25,00	125,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	1	32491	ACABAMENTO PARA VALVULA HIDRO PLASTICA LUXO	DOCOL	U	50,00	38,00	1.900,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	4	30738	ADAPTADOR CURTO 1.1/4" PVC 40 MM.	MULTILIT	UN	100,00	1,80	180,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	6	30740	ADAPTADOR LONGO C/ FLANGE 1.1/2"	MULTILIT	UN	30,00	11,00	330,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	8	30742	ADAPTADOR LONGO C/ FLANGE 3/4	MULTILIT	UN	100,00	6,20	620,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	9	30743	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA PLAST. 3/4	REBOUÇAS	UN	100,00	0,80	80,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	10	30744	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA PLAST. 1 POL	REBOUÇAS	UN	100,00	0,90	90,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	11	30799	ADESIVO PLÁSTICO- 17 GRAMAS	TIGRE	UN	100,00	2,60	260,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	12	30800	ADESIVO PLÁSTICO- 75 GRAMAS	TIGRE	UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	14	30079	BOIA 1/2 METAL COM BOIA PLÁSTICA	CIPLA	UN	5,00	9,50	47,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	15	30080	BOIA 3/4 METAL C/ BOIA PLÁSTICA	CIPLA	UN	15,00	9,50	142,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	16	30081	BORRACHA PRETA P/ CAIXA DE DESCARGA	CIPLA	UN	10,00	4,50	45,00
LOTE: 002 -	18	32435	CAIXA D'ÁGUA	FIBRAOES	UN	3,00	189,00	567,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA			FIBRA 500 LITROS	TE				
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	26	30084	CAIXA SIFONADA PLÁSTICO 150 X 50MM QUADRADA	ASTRA	UN	5,00	19,90	99,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	28	30088	CANO P/ CHUVEIRO 40 CM ALUMÍNIO	DELTA METAIS	UN	10,00	9,90	99,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	31	30090	CANO SOLDÁVEL 25 MM	MULTILIT	BR	80,00	9,20	736,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	36	30748	CANOPLA PARA BASE DE ¾	DELTA METAIS	UN	15,00	19,90	298,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	37	30747	CANOPLA PARA BASE DE 1 ½	DELTA METAIS	UN	15,00	23,90	358,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	38	30749	CAP PARA TUBO DE 100 MM ESGOTO	MULTILIT	UN	20,00	2,50	50,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	40	32448	COTOVELO SOLDÁVEL 20	MULTILIT	UN	50,00	0,15	7,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	41	32449	COTOVELO SOLDÁVEL 25	MULTILIT	UN	50,00	0,29	14,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	42	32450	COTOVELO SOLDÁVEL 32	MULTILIT	UN	50,00	1,10	55,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	43	32451	COTOVELO SOLDÁVEL 50	MULTILIT	UN	50,00	2,15	107,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	46	30751	CURVA LONGA 150 MM ESGOTO 90°	MULTILIT	UN	50,00	63,90	3.195,0 0
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	47	30752	CURVA LONGA 50 MM ESGOTO 90°	MULTILIT	UN	50,00	8,40	420,00
LOTE: 002 - MATERIAL	48	30753	CURVA LONGA DE PVC P/ ESGOTO	MULTILIT	UN	50,00	19,70	985,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

SANITÁRIO E HIDRAULICA			100 MM					
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	49	30754	EMENDA PLÁSTICA 01 POLEGADA	REBOUÇAS	UN	50,00	1,15	57,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	50	30755	EMENDA PLÁSTICA ¾	REBOUÇAS	UN	50,00	0,75	37,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	52	30756	ENGATE PLÁSTICA 30 CM	REBOUÇAS	UN	50,00	3,50	175,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	55	30759	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 45° 40 MM	MULTILIT	UN	100,00	0,70	70,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	56	30760	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 45° 50 MM	MULTILIT	UN	100,00	1,30	130,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	57	30763	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90° 50 MM	MULTILIT	UN	50,00	0,90	45,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	58	30761	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90° 100 MM	MULTILIT	UN	50,00	2,70	135,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	60	30765	JOELHO LRM 25 X ½	MULTILIT	UN	50,00	1,80	90,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	61	30764	JOELHO LRM 25 X ¾	MULTILIT	UN	50,00	1,90	95,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	62	30766	JOELHO P/ ESGOTO 90° X 100 MM	MULTILIT	UN	50,00	2,70	135,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	63	30767	JOELHO SOLDÁVEL 20	MULTILIT	UN	100,00	0,20	20,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	64	30768	JOELHO SOLDÁVEL 25	MULTILIT	UN	100,00	0,40	40,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	65	30771	JOELHO SOLDÁVEL 32	MULTILIT	UN	100,00	1,50	150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

HIDRAULICA								
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	66	30769	JOELHO SOLDÁVEL 50	MULTILIT	UN	100,00	2,80	280,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	73	30099	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL COM ANEL 25	MULTILIT	UN	50,00	4,50	225,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	74	30098	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL COM ANEL 50	MULTILIT	UN	50,00	11,70	585,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	76	30101	LUVA DE PVC SIMPLES P/ ESGOTO 50 MM	MULTILIT	UN	30,00	0,90	27,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	80	32441	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	MULTILIT	UN	50,00	0,20	10,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	81	30105	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	MULTILIT	UN	100,00	0,25	25,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	83	30107	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	MULTILIT	UN	100,00	1,50	150,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	89	30110	MANGUEIRA PRETA ¾ X 2MM COM 100MTR	PIETROBO N	RL	50,00	80,00	4.000,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	90	30113	MANGUEIRA SILICONADA 296 1/2 X 2,2MM	REALFLEX	MT	500,00	1,70	850,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	91	30777	REDUÇÃO P/ ESGOTO 100 X 50 MM	MULTILIT	UN	50,00	2,20	110,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	92	30776	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32 X 25	MULTILIT	UN	50,00	0,50	25,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	93	30775	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 25	MULTILIT	UN	50,00	1,00	50,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	95	30779	REGISTRO DE GAVETA BASE 1.1/2"	DELTA METAIS	UN	20,00	59,90	1.198,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	96	30780	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4"	DELTA METAIS	UN	20,00	20,00	400,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	97	30782	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4"	DELTA METAIS	UN	20,00	25,00	500,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	98	30781	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA 3/4"	DELTA METAIS	UN	20,00	44,90	898,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	99	30783	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA (BOTÃO PRETO) 4636-004 MÂSTER	HIDRA	UN	10,00	46,30	463,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	100	30784	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA 2515 4686-874	HIDRA	UN	10,00	45,90	459,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	101	30785	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA 2550 4686-325	HIDRA	UN	10,00	54,70	547,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	102	30786	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA LUXO 4686-924	HIDRA	UN	10,00	49,90	499,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	103	30787	SALVA REGISTRO 3/4"	DELTA METAIS	UN	20,00	27,00	540,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	105	30789	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	ASTRA	UN	40,00	4,60	184,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	106	30917	TAMPA DE VASO SANITÁRIO PADRÃO PLÁSTICO	TIGRE	UN	30,00	16,50	495,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	108	30791	TÊ PVC P/ ESGOTO 100 MM	MULTILIT	UN	100,00	4,90	490,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	109	30792	TÊ PVC P/ ESGOTO 40 MM	MULTILIT	UN	100,00	1,00	100,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	110	30793	TÊ PVC P/ ESGOTO 50 MM	MULTILIT	UN	100,00	2,15	215,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	111	32446	TÊ SOLDÁVEL 100	MULTILIT	UN	50,00	74,25	3.712,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	112	32443	TÊ SOLDÁVEL 20	MULTILIT	UN	50,00	0,45	22,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	113	30794	TÊ SOLDÁVEL 25	MULTILIT	UN	100,00	0,40	40,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	114	32444	TÊ SOLDÁVEL 32	MULTILIT	UN	50,00	1,45	72,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	115	30795	TÊ SOLDÁVEL 50	MULTILIT	UN	100,00	2,60	260,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	118	30114	TORNEIRA DE METAL P/ JARDIM 3/4"	DELTA METAIS	UN	30,00	17,50	525,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	119	30116	TORNEIRA GIRATÓRIA 1/2 COZINHA METAL	DELTA METAIS	UN	30,00	39,00	1.170,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	121	30117	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO C 33 METAL	DELTA METAIS	UN	30,00	35,00	1.050,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	122	30118	TORNEIRA PARA PIA 1/2" - C 33 METAL	DELTA METAIS	UN	30,00	49,00	1.470,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	123	30119	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	INJETPLAST	UN	30,00	3,00	90,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	124	10912	TORNEIRA PLASTICA 1/2	INJETPLAST	UN	30,00	3,00	90,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	127	30828	TUBO DE COLA PARA CANO 75 G	TIGRE	UN	40,00	4,90	196,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	130	30124	TUBO DE PVC - 1 POLEGADA C/ 6 METROS ROSCAVEL	MULTILIT	BR	50,00	34,00	1.700,00
LOTE: 002 -	131	30125	TUBO DE PVC DE	MULTILIT	UN	50,00	20,80	1.040,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA			½ C/ 6 METROS ROSCAVEL					0
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	132	30126	TUBO DE PVC DE ¾ C/ 6 METROS ROSCAVEL	MULTILIT	BR	100,00	21,20	2.120,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	133	30128	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 100 MM	MULTILIT	BR	200,00	33,00	6.600,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	134	30129	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 40 MM	MULTILIT	BR	100,00	11,50	1.150,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	135	30130	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 50 MM	MULTILIT	BR	100,00	22,00	2.200,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	136	30127	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150 MM	MULTILIT	BR	100,00	94,00	9.400,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	138	30133	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	INJETPLAS T	UN	20,00	3,70	74,00
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	140	30830	VEDANTE PLÁSTICO P/ TORNEIRA 1/2"	HERC	UN	30,00	1,65	49,50
LOTE: 002 - MATERIAL SANITÁRIO E HIDRAULICA	141	30831	VEDANTE PLÁSTICO P/ TORNEIRA 3/4"	HERC	UN	30,00	1,65	49,50
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	1	30134	BATENTE DE PORTA MADEIRA 13 CM X 3 CM	M.R. MADEIRAS	UN	30,00	73,90	2.217,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	2	30150	CAIBRO DE EUCALIPTO 5 X 5	EUCALIPT O	MT	1.000,00	2,99	2.990,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	3	30151	CAIBRO DE EUCALIPTO 7 X 7	EUCALIPT O	MT	500,00	5,35	2.675,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	4	30152	CHAPA MADERITE 1,20 X 2,20 12MM	PORTERIT	MT	50,00	29,00	1.450,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	5	30801	COLA PARA MADEIRA DE 1 KG Composição: polímetro vinílico, tensoativos e plastivizados.	HENKEL	UN	20,00	19,00	380,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	6	30153	FORRO DE PINO	S.M. MADEIRAS	MT	250,00	12,85	3.212,50
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	8	30158	MADERITE 1,10 X 2,20 - 12MM	PORTERIT	PRANC	20,00	36,00	720,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	9	30155	MADERITE 1,10 X 2,20 - 5MM	PORTERIT	PRANC	20,00	19,90	398,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	10	30156	MADERITE 1,10 X 2,20 - 6MM	PORTERIT	PRANC	20,00	19,90	398,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	11	30159	MATA JUNTA DE EUCALIPTO	EUCALIPTO	MT	200,00	1,05	210,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	12	30160	MEIA CANA DE PINO	S.M. MADEIRAS	MT	250,00	1,80	450,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	13	30161	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 0,10 CM	EUCALIPTO	MT	500,00	2,30	1.150,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	14	30162	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 0,12 CM	EUCALIPTO	MT	500,00	2,90	1.450,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	15	30163	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 0,15 CM	EUCALIPTO	MT	500,00	3,15	1.575,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	16	30164	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 3 METROS POR 12 À 15 CM	EUCALIPTO	UN	20,00	59,10	1.182,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	17	30165	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 3 METROS POR 20 À 25 CM	EUCALIPTO	UN	25,00	86,99	2.174,75
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	18	30142	PORTA MADEIRA 70 X 2,10 LISA PARA PINTURA	C.J. PORTAS	UN	15,00	43,00	645,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	22	30145	PORTA MADEIRA 80 X 2,10 LISA PARA PINTURA	C.J. PORTAS	UN	15,00	40,00	600,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	23	30144	PORTA MADEIRA 80 X 2,10 LISA PARA VERNIZ	C.J. PORTAS	UN	15,00	116,90	1.753,50
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	27	30166	PRANCHÃO 5CM X 20CM, EUCALIPTO	EUCALIPTO	MT	4.000,00	10,90	43.600,00
LOTE: 003 - MADEIRAMENTO	28	30168	RIPÃO DE EUCALIPTO 5 X 2,5	EUCALIPTO	MT	1.000,00	1,49	1.490,00
LOTE: 003 -	29	30169	TABUA DE	EUCALIPTO	MT	700,00	3,95	2.765,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

MADEIRAMENT O			EUCALIPTO 0,20 CM	O				0
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	30	30170	TABUA DE EUCALIPTO 0,25 CM	EUCALIPT O	MT	700,00	4,90	3.430,0 0
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	31	30171	TABUA DE EUCALIPTO 0,30 CM	EUCALIPT O	MT	700,00	6,10	4.270,0 0
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	32	30172	TABUA P/ CAIXARIA 20 CM, MADEIRA MOLE	PINUS	MT	300,00	3,85	1.155,0 0
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	33	30173	TABUA P/ CAIXARIA 30 CM, MADEIRA MOLE	PINUS	MT	300,00	5,70	1.710,0 0
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	34	30174	VIGA DE EUCALIPTO 10 X 5	EUCALIPT O	MT	500,00	5,65	2.825,0 0
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	35	30175	VIGA DE EUCALIPTO 15 X 5	EUCALIPT O	MT	300,00	8,95	2.685,0 0
LOTE: 003 - MADEIRAMENT O	36	30149	VISTA DE PORTA JOGO C/ 6 PEÇAS	M.R. MADEIRAS	JG	20,00	24,00	480,00
LOTE: 004 - TINTAS E ACESSÓRIOS	15	30182	MASSA PARA CALAFETAR- COM 350G	CARFLEX	CX	50,00	8,50	425,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	1	30234	AREIA FINA	BOTUCAT U	M³	500,00	71,00	35.500, 00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	4	30229	CAL HIDRATADO SACO 20 KG	MONTECA L	UN	300,00	7,70	2.310,0 0
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	5	30231	CAL VIRGEM SACO 20 KG	MONTECA L	UN	300,00	7,20	2.160,0 0
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	6	30849	CAPA DE BARRO	TETO FORTE	UN	60,00	1,70	102,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	7	32454	CILINDRO DE FECHADURA	3F	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	8	30233	CIMENTO CP II E-32, SACO C/ 50 KG	CAUÊ	UN	500,00	21,90	10.950, 00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	10	30846	COMUNHEIRA 6MM - SEM AMIANTO ARTICULADA	MULTILIT	UN	80,00	29,00	2.320,0 0
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	11	30135	FECHADURA EXTERNA	3F	UN	100,00	29,00	2.900,0 0
LOTE: 005 - MATERIAL	12	30136	FECHADURA PARA BANHEIRO	3F	UN	30,00	25,00	750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

BRUTO								
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	14	30138	FECHADURA SIMPLES, INTERNA	3F	UN	40,00	25,00	1.000,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	15	30154	FORRO PVC 08 MM	PLASFLEX	MT	300,00	12,00	3.600,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	16	30223	PEDRA BRITA Nº 1	VALE DO IVAI	MT	150,00	57,00	8.550,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	17	30224	PEDRA BRITA Nº 2	VALE DO IVAI	MT	150,00	55,00	8.250,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	18	30225	PEDRISCO	VALE DO IVAI	MT	80,00	58,00	4.640,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	19	30139	PORTA DE FERRO 60 X 2.10 LAMINADO	CRV	UN	15,00	229,90	3.448,50
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	20	30226	RACHÃO	VALE DO IVAI	MT	50,00	57,90	2.895,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	21	30855	TELHA DE AMIANTO 1,53 X 1,10 X 0,5 MM	MULTILIT	UN	200,00	25,00	5.000,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	22	30856	TELHA DE AMIANTO 1,83 X 1,10 X 0,5 MM	MULTILIT	UN	150,00	28,50	4.275,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	23	30857	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 X 0,5 MM	MULTILIT	UN	150,00	33,50	5.025,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	24	30854	TELHA DE AMIANTO 2.44 X 50 X 4 MM	MULTILIT	UN	150,00	12,00	1.800,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	25	30227	TIJOLO 6 FUROS - 1ª LINHA	C. ALTERNAT IVA	UN	30.000,00	0,32	9.600,00
LOTE: 005 - MATERIAL BRUTO	26	30228	TIJOLO MACIÇO	NOVA BILAC	UN	10.000,00	0,47	4.700,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	1	30295	BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO COM RELE	EXATRON	UN	20,00	13,30	266,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	2	30296	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO ¾	BETEL	UN	20,00	2,25	45,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	3	30297	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1 ¼	BETEL	UN	20,00	5,00	100,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	4	30298	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1 ½	BETEL	UN	20,00	6,20	124,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	5	30317	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1 P	BETEL	UN	20,00	2,90	58,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	7	30304	CABO FLEX PP 3 X 4.0 M	QUALIFLE X	MT	150,00	6,30	945,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	10	30299	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM	QUALIFLE X	MT	500,00	0,60	300,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	11	30316	CABO FLEXÍVEL 10 MM	QUALIFLE X	UN	150,00	4,00	600,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	12	30300	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	QUALIFLE X	MT	500,00	0,90	450,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	18	30310	CAIXA AN 1	JORDÃO	UN	10,00	72,00	720,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	19	30311	CAIXA CN 1	JORDÃO	UN	10,00	95,00	950,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	20	30313	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	JORDÃO	UN	10,00	11,00	110,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	22	30314	CAIXA P/ DISTRIBUIÇÃO P/ DISJUNTOR C/ BARRAMENTO P/ 12 DISJUNTOR PVC	TIGRE	UN	10,00	91,00	910,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	24	30318	CHUVEIRO 220 VOLTS	TRAMONTI NA	UN	15,00	38,50	577,50
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	25	30319	CHUVEIRO COMUM 127 V	TRAMONTI NA	UN	20,00	37,50	750,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	26	30320	CLIPS HASTE TERRA	BETEL	UN	10,00	6,10	61,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	27	30321	CONECTOR 23PLIT BOLT 10MM	BETEL	UN	15,00	4,20	63,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	28	30322	CONJUNTO 1S 1T COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	ILUMI	UN	15,00	8,99	134,85
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	29	30323	CONJUNTO 1S COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	ILUMI	UN	15,00	5,50	82,50
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	30	30324	CONJUNTO 2 TOMADA COMUM COM PLACA MOD. BLANC	ILUMI	UN	15,00	10,50	157,50
LOTE: 006 -	31	30325	CONJUNTO 2P+T	ILUMI	UN	15,00	9,50	142,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA			COM CAIXA MOD. BLANC					
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	32	30326	CONJUNTO 2S 1T COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	ILUMI	UN	15,00	14,90	223,50
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	33	30327	CONJUNTO 2S COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	ILUMI	UN	15,00	8,15	122,25
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	34	30328	CONJUNTO 3S COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	ILUMI	UN	15,00	12,50	187,50
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	35	30329	CONTACTOR 3TF 42	SIEMENS	UN	15,00	112,00	1.680,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	36	30330	CONTACTOR 3TF 43	SIEMENS	UN	5,00	125,00	625,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	37	30331	CONTACTOR 3TF 44	SIEMENS	UN	10,00	190,00	1.900,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	38	30332	CURVA PVC 90° 3/4" PARA ELETRODUTO	MULTILIT	UN	10,00	2,50	25,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	39	30333	CURVA PVC 90° 1" PARA ELETRODUTO	MULTILIT	UN	10,00	4,50	45,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	43	30337	DISJUNTOR 1 X 40 A	TRAMONTI NA	UN	10,00	10,70	107,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	44	30338	DISJUNTOR 1 X 50 A	TRAMONTI NA	UN	20,00	11,50	230,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	45	30339	DISJUNTOR 2 X 20 A	TRAMONTI NA	UN	20,00	25,90	518,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	46	30340	DISJUNTOR 2 X 30 A	TRAMONTI NA	UN	20,00	35,00	700,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	47	30341	DISJUNTOR 2 X 40 A	TRAMONTI NA	UN	20,00	38,00	760,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	48	30342	DISJUNTOR 2 X 50 A	TRAMONTI NA	UN	20,00	39,90	798,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	50	30344	DISJUNTOR 3 X 30 A	TRAMONTI NA	UN	20,00	39,90	798,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	51	30345	DISJUNTOR 3 X 40 A	TRAMONTI NA	UN	20,00	39,90	798,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	52	30346	DISJUNTOR 3 X 50 A	TRAMONTI NA	UN	20,00	40,95	819,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	53	30347	DISJUNTOR 3 X 70 AA	TRAMONTI NA	UN	20,00	65,90	1.318,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	54	30259	ELETRODUTO DE PVC ¾ BARRA 3 METROS	MUTLILIT	UN	10,00	7,70	77,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	55	30258	ELETRODUTO DE PVC 1 - BARRA 3 METROS	MULTILIT	UN	20,00	10,90	218,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	56	30260	ELETRODUTO PVC 1 1/2 - BARRA 3 METROS	MULTILIT	UN	20,00	17,50	350,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	57	30261	ELETRODUTO PVC 1/2 - BARRA 3 METROS	MULTILIT	UN	10,00	5,50	55,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	61	30269	FIO PARALELO 2 X 2.5MM	QUALIFLE X	MT	500,00	1,97	985,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	62	30270	FIO PARALELO 2 X 4.0 M	QUALIFLE X	MT	500,00	3,10	1.550,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	63	30268	FIO PARALELO 2X1.50 MM	QUALIFLE X	MT	500,00	1,25	625,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	65	30264	FIO SOLIDO 10 MM	QUALIFLE X	MT	500,00	3,95	1.975,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	69	30373	FITA AUTO FUSÃO COM 10 METROS	3M	UN	30,00	18,90	567,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	72	30272	HASTE TERRA COBREADA 2,40M X 5/8" PADRÃO COPEL	INTELI	UN	20,00	22,00	440,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	73	30273	INTERRUPTOR EXTERNO	ILUMI	UN	40,00	4,20	168,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	74	30274	INTERRUPTOR EXTERNO COM TOMADA	ILUMI	UN	40,00	8,15	326,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	76	32502	LÂMPADA 30 W BULBO	OUROLUX	UN	100,00	58,00	5.800,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	77	32503	LÂMPADA 40 W BULBO	OUROLUX	UN	100,00	86,00	8.600,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	79	30379	LÂMPADA HALOGENA 300W X 127 VOLTS	OUROLUX	UN	100,00	6,30	630,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	81	32500	LÂMPADA LED 15 W	OUROLUX	UN	150,00	24,90	3.735,00
LOTE: 006 -	82	32501	LÂMPADA LED 20	OUROLUX	UN	150,00	35,00	5.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA			W					0
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	85	30377	LÂMPADAS LED 9 W, 127 VOLTS	OUROLUX	UN	250,00	9,00	2.250,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	87	30276	LINHA EXTERNA CAIXA PADRÃO 434	ILUMI	UN	30,00	89,90	2.697,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	88	30277	LINHA EXTERNA PERFIL CANALETA BARRA C/ 2 MTS	ILUMI	UN	30,00	6,00	180,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	89	30279	LUMINÁRIA 2,00 X 20 COMPLETA COM LÂMPADA LED	OUROLUX	UN	30,00	89,90	2.697,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	90	30280	LUMINÁRIA 2,00 X 40 COMPLETA COM LÂMPADA LED	OUROLUX	UN	30,00	125,90	3.777,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	92	30281	LUVA PVC 1" PARA ELETRODUTO"	MULTILIT	UN	30,00	1,80	54,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	93	30282	LUVA PVC 3/4" PARA ELETRODUTO	MULTILIT	UN	30,00	1,20	36,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	94	30109	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	FORTLEVE	MT	300,00	0,80	240,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	96	30284	MODULO PARA 3 MEDIDOR	F. JORDÃO	UN	2,00	420,00	840,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	97	30285	PINO 20ª 2P+T UNIVERSAL	FAME	UN	20,00	5,50	110,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	98	30286	PINO FÊMEA 10 A	FAME	UN	50,00	5,50	275,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	99	30287	PINO MACHO 10 A	FAME	UN	50,00	3,70	185,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	100	30288	PLACA CEGA 4" X 2" MOD. BLANC.	ILUMI	UN	20,00	1,50	30,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	101	30289	PLACA CEGA 4" X 4" MOD. BLANC.	ILUMI	UN	10,00	3,20	32,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	102	30290	PLAFON BASE E-27 " POTÊNCIA 60 W	BETEL	UN	50,00	2,50	125,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	103	30291	PLUG 1/2	MULTILIT	UN	20,00	0,70	14,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	104	30292	PLUG 3/4	MULTILIT	UN	20,00	0,95	19,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	105	30294	PLUG MACHO E TOMADA BIPOLAR FÊMEA	FAME	UN	20,00	8,40	168,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	109	30352	QUADRO PARA 3 DISJUNTOR EXTERNO PVC DIN	TIGRE	UN	30,00	18,90	567,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	110	30354	REATOR ELETRONIC 1X20W BIVOLT	ECP	UN	30,00	17,90	537,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	111	30353	REATOR ELETRONIC 1X40W BIVOLT	ECP	UN	20,00	22,80	456,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	113	30356	REATOR ELETRONIC 2X40W - BIVOLT - AUTO FATOR DE POTÊNCIA	ECP	UN	50,00	28,90	1.445,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	115	30348	REFLETOR COM LÂMPADA LED 10	G20	UN	10,00	39,20	392,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	116	30350	REFLETOR COM LÂMPADA LED 150	G20	UN	10,00	263,49	2.634,90
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	117	30351	REFLETOR COM LÂMPADA LED 300	G20	UN	10,00	304,60	3.046,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	118	30349	REFLETOR COM LÂMPADA LED 50	G20	UN	10,00	101,50	1.015,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	119	30358	RELE FOTO CÉLULA 220 V	EXATRON	UN	20,00	32,90	658,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	120	30359	RELE TEMPORIZADOR	FAME	UN	20,00	44,40	888,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	123	30363	SOBREPOR TOMADA TRIP. COMPUT	ILUMI	UN	20,00	9,90	198,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	124	30364	SOQUETE COM RABICHO E-27	ILUMI	UN	100,00	1,89	189,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	126	30366	SOQUETE FLUORESCENTE COM MALA	G20	UN	30,00	2,90	87,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	127	30367	TOMADA COM PLACA MOD. BLANC	ILUMI	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 006 - ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA	128	30368	TOMADA EXTERNA	ILUMI	UN	100,00	5,30	530,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

ELÉTRICA								
LOTE: 007 - FERRAGEM	1	30836	ARAME DE FERRO PARA SOLDA	GERDAU	UN	10,00	11,55	115,50
LOTE: 007 - FERRAGEM	2	30835	ARAME DE METAL PARA SOLDA	GERDAU	KG	10,00	14,30	143,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	3	30834	ARAME FARPADO 1,6 MM rolo c/ 400 metros	MULTILIT	RL	10,00	238,50	2.385,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	9	30841	ARAME RECOZIDO Nº18	TOP	KG	200,00	8,70	1.740,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	22	30912	GRAMPO PARA CERCA	TOP	KG	50,00	8,90	445,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	23	30250	PREGO 19 X 36	TOP	KG	50,00	7,90	395,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	24	30243	PREGO 12 X 12	TOP	KG	30,00	11,50	345,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	25	30244	PREGO 13 X 13	TOP	KG	30,00	12,20	366,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	29	30246	PREGO 15 X 21	TOP	KG	30,00	9,50	285,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	30	30247	PREGO 17 X 21	TOP	KG	50,00	9,90	495,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	32	30248	PREGO 17 X 27	TOP	KG	50,00	8,50	425,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	33	30249	PREGO 18 X 24	TOP	KG	50,00	8,30	415,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	36	30253	PREGO 24 X 60	TOP	KG	30,00	9,90	297,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	38	32437	PREGO 26 X 72	TOP	UN	100,00	11,74	1.174,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	40	32494	TELA PARA VIVEIRO	MORLAN	MT	300,00	6,20	1.860,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	41	30914	TRELIÇA G-12	BONAMIG O	MT	1.000,00	5,70	5.700,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	42	30913	TRELIÇA G-8	BONAMIG O	MT	1.000,00	3,70	3.700,00
LOTE: 007 - FERRAGEM	44	30131	TUBO REDONDO INDUSTRIAL 2" CHAPA 0,90	GERDAU	MT	20,00	9,50	190,00
LOTE: 008 - PISOS E REVESTIMENTOS	1	30232	ARGAMASSA ACIII, SACO 20 KG	CIMENTOL IT	UN	150,00	23,00	3.450,00
LOTE: 008 - PISOS E REVESTIMENTOS	2	30852	PISO CERÂMICO 45 X 32 PEI 4	ROSA GRÊS	MT	100,00	11,70	1.170,00
LOTE: 008 - PISOS E REVESTIMENTOS	3	30851	PISO CERÂMICO 45 X 45 PEI 4	ROSA GRÊS	MT	100,00	12,00	1.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

LOTE: 008 - PISOS E REVESTIMENT OS	4	30850	PISO CERÂMICO 50 X 50 PEI 4	ROSA GRÊS	MT	200,00	11,90	2.380,0 0
LOTE: 008 - PISOS E REVESTIMENT OS	7	30853	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 X 57 PEI 3	ROSA GRÊS	MT	100,00	10,90	1.090,0 0
TOTAL								385.230 ,95

CLÁUSULA SEGUNDA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão nº 12/2019 e seus Anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA — SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão nº 12/2019 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local previamente indicado pela Administração através da requisição de compra, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

disposições do CDC; que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições, que os tomem impróprios

VII — Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo CONTRATANTE;

IX - A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;

X - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do CONTRATANTE;

XII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XIII - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 12/2019 que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

II - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

III - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no § 2º abaixo.

§ 2º - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **SATISFATÓRIOS**, o servidor que o receber deverá se identificar no verso da nota fiscal, com seu nome completo, data e assinatura, comprovando o recebimento dos produtos em perfeitas condições de uso.

§ 3º - Caso o (s) produtos (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

III - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA — FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao Órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA — DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 25 -

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3020	08.002.04.782.0022.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA — VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de R\$ 385.230,95 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses , contados a partir da data de sua assinatura até 07/04/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e amplo defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

§ 1º- Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até 2º (segundo) dia, e de 0,70% (zero virgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos, limitada a 10% (dez por cento) do valor global dos itens adjudicados.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

§ 3º - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.



§ 4º - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratória. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — ALTERAÇÕES E REAJUSTE

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria, podendo o mesmo ser levado a efeito através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 27 -

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

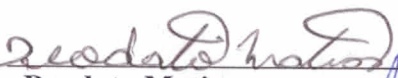
Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão àqueles mencionados por extenso.

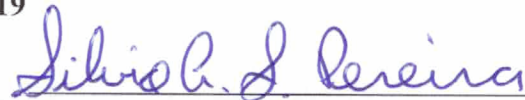
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

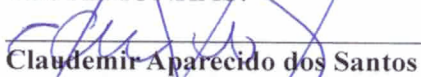
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Arapuá-PR, 08/04/2019


Deodato Matias
Prefeito Municipal


Silvio Aparecido Sampaio Pereira
Azambuja Materiais Para Construção E Acabamentos Ltda - Eireli

TESTEMUNHAS:


Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91


Eneidino Antonino de Vicente
CPF: 457.799.459-34